



**ATA REFERENTE À ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.23.01**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: **Benedito Lusinete Siqueira Loiola** e Membros: **Francisco Israel dos Santos Moura** e **José Fabiano Vieira** nomeados pela Portaria nº **001011217/2017 de 04 de dezembro de 2017** para abertura das Propostas de Preços das empresas participantes na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.23.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS DE TRAPIÁ E SALGADO NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Após constatado a ausência de todos os representantes das empresas para a abertura dos envelopes, o Presidente da Comissão de Licitação, em hora marcada, procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas (*vide ata do julgamento da habilitação*), que foram analisados e rubricados pela Comissão. Inicialmente a Comissão fez à verificação das propostas quanto ao atendimento às exigências contidas no edital da TOMADA DE PREÇOS supracitada e quanto ao estabelecido no o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Após a análise das propostas a comissão divulgou o resultado, conforme tabela abaixo:

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS		
NOME DA LICITANTE	VALOR	RESULTADO DO JULGAMENTO
J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	254.011,51	DECLASSIFICADA. Conforme o subitem 7.4.3 do edital, apresentou a Proposta de Preços com a QUANTIDADE dos itens 11.7 e 11.8 da Planilha Orçamentária Consolidada no Distrito de Trapiá, diferentes do previsto no Edital.
PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	301.458,09	CLASSIFICADA - Cumpriu todas as exigências do edital.
SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME		DECLASSIFICADA. Apresentou a Declaração que se pede no subitem 5.2.11, com prazo de início da execução em 10 (dez) dias, diferente do solicitado que é de 5 (cinco) dias.
VIRGÍLIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA	289.521,65	CLASSIFICADA - Cumpriu todas as exigências do edital.
J. V. MARTINS ENGENHARIA - ME		DECLASSIFICADA. Apresentou a Proposta de Preços incompleta e também com ausência do que se pede nos subitens 5.2.3, 5.2.11 do edital.



CONSTRUTORA E&J LTDA	267.273,69	CLASSIFICADA - Cumpriu todas as exigências do edital.
B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	282.160,97	CLASSIFICADA - Cumpriu todas as exigências do edital.
CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI	286.239,64	CLASSIFICADA - Cumpriu todas as exigências do edital.
BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		DESCLASSIFICADA. Apresentou a Declaração que se pede no subitem 5.2.11, sem o prazo de início da execução solicitado que é de 5 (cinco) dias.

Dessa forma, restou claro que entre as empresa que ficaram com suas propostas de preços classificadas no certame em epígrafe sagrou-se vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA E&J LTDA**, com o menor valor global de **R\$ 267.273,696 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos)**, assim sendo foi **classificada em 1º Lugar e declara vencedora do certame, conforme tabela acima**. Em seguida o Presidente informou a todos que o resultado acima proferido será publicado nos mesmos veículos da imprensa oficial em que circulou os avisos do edital e informou que a partir da publicação ficará aberto o prazo recursal conforme o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Forquilha-CE, 22 de maio de 2018.


BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOTOLA
Presidente da CPL


JOSE FABIANO VIEIRA
Membro da CPL


FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA
Membro da CPL